



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

**LEI Nº 1382/2004**

***"Dá nome de Rua no Bairro que menciona e dá outras providências"***

**A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art.1º) – Fica denominada Rua Manoel Luiz Gouveia a antiga rua "B" que inicia na Rua Capitão Cipriano de Castro e termina na Chácara Santa Rita, no loteamento Moreira.

Art.2º) – Revogam-se as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 03 de maio de 2004

  
**DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR**  
**- Prefeito Municipal -**